



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 03 de maio de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">AVISO TJ 41/2023</a>	03/05	Avisa que a E. seção cível deste Tribunal, por unanimidade de votos, fixou a tese jurídica mencionada.  <b>DJERJ, ADM, n. 154, p. 2.</b>
<a href="#">AVISO TJ 42/2023</a>	03/05	Avisa a todos os magistrados que, por força da celebração do Contrato nº. 2/2021 e do seu primeiro termo aditivo, firmados com a Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), a Caixa Econômica Federal ("CEF") assumiu a operação do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não ("Seguro DPVAT"), em relação aos acidentes ocorridos entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.  <b>DJERJ, ADM, n. 154, p. 2.</b>
<a href="#">AVISO TJ/ESAJ 3/2023</a>	03/05	Avisa que será realizado curso de GRERJ Eletrônica de Recursos, inclusive em juizados, turma AVCTR 01 2023.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 154, p. 11.</b>

<p align="center"><b><u>COMUNICADO TJ 17/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>03/05</b></p>	<p>Comunica que o plenário do Egrégio Supremo Tribunal Federal, no julgamento do mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.597, por unanimidade, julgou procedente o pedido formulado, para declarar a inconstitucionalidade das Leis nº. 8.269, de 27 de dezembro de 2018 e nº. 8.426/2019, de 1 de julho de 2019.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 154, p. 4.</b></p>
<p align="center"><b><u>COMUNICADO TJ 18/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>03/05</b></p>	<p>Comunica que o juízo de direito da 12ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em decisão proferida nos autos do processo nº 0019057-61.2010.8.14.0301, acolheu o pedido apresentado pelo grupo mencionado, para, no dia 26.01.2023, às 11 horas, decretar a falência das empresas que o compõem.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 154, p. 4.</b></p>
<p align="center"><b><u>COMUNICADO TJ 19/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>03/05</b></p>	<p>Comunica que a primeira seção do E. Superior Tribunal de Justiça, julgando pelo sistema dos recursos repetitivos os Recursos Especiais n. 1.959.824/SP, n. 1.966.023/SP e n. 1.963.805/SP, referentes ao Tema nº 1.149 do E.STJ, firmou a tese mencionada.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 154, p. 5.</b></p>
<p align="center"><b><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL</u></b> <b><u>8/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>03/05</b></p>	<p>Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 154, p. 26.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 1784/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>03/05</b></p>	<p>Designa membros para a Comissão Interinstitucional do Estado do Rio de Janeiro para Aprendizagem (CIERJA).</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 154, p. 5.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 1786/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>03/05</b></p>	<p>Resolve dispensar juiz de direito, a pedido, e designar a juíza de direito mencionada para a função de juíza coordenadora do Cartório Único dos Juizados Especiais Fazendários.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 154, p. 8.</b></p>

**PORTARIA TJ 1790/2023**

**03/05**

Designa membros para a Comissão Permanente de Avaliação Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (COPAD).

**DJERJ, ADM, n. 154, p. 8.**

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)